



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 360/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I. nº 191/2024, de 17/04/2024; fica **REMOVIDA TEMPORARIAMENTE** a servidora: - **VILMA NUNES DE JESUS, Professora lotada** na E.E.I.M. José Diomar Rodrigues Padilha, bairro Nossa Senhora Aparecida, com 30 horas semanais, para **desempenhar suas funções** na **E.E.I.M. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina**, com 30 horas, turno matutino, a partir de 01/04/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal